



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

## TERMO DE AUTUAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

### MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2015

Aos cinco do mês de janeiro de dois mil e quinze, de conformidade com o Artigo 28 Caput da lei nº 8.666/93 e suas alterações, autuei o referido Processo de licitação que tem por finalidade a Contratação de Empresa para prestação de Serviços editoriais e publicação de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Dom Viçoso, 05 de janeiro de 2015.

*Maria Daniele Viana dos Santos*  
Maria Daniele Viana dos Santos

**Secretária**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

### PORTARIA Nº 005 / 2015

#### **"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 48, Inciso IV, Alínea A do Regimento Interno e no art. 2º da Resolução nº 002/2013.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, que se responsabilizará por todo o procedimento Licitatório da Câmara Municipal, ficando assim composta:

**Presidente:** VIVIANE APARECIDA DIAS

**Secretária:** MARIA DANIELE VIANA DOS SANTOS

**Membro:** OTHON JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS

**Parágrafo único:** As atribuições da referida comissão são as constantes do § 5º do art. 6º da Resolução nº 002/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2015.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 05 de janeiro de 2015.

  
**EDSON JOSÉ NOGUEIRA ROSA**  
Presidente da Câmara

Registrada e publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal  
em 05.01.2015





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

### **Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Licitação**

Solicito de V. S<sup>a</sup>. Providenciar abertura de Processo Licitatório para "Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal".

Neste sentido, se faz necessária tal contratação, tendo em vista a necessidade de publicação em diário oficial do município, todos os atos, documentos e relatórios do poder legislativo e da administração.

Solicito informações de V.S.<sup>a</sup> no sentido da necessidade ou não de se licitar tal contratação.

Aguardo providências cabíveis e o parecer desta Comissão.

Cordialmente,

Dom Viçoso, 05 de janeiro de 2015.

Edson José Nogueira Rosa  
**Presidente Câmara.**



# MM Comunicação e Eventos Ltda

Rua Dr Antônio Guimarães, 274, Centro, Aiuruoca-MG  
CNPJ 25.528.936/0001-10 - Telefone: 35-3344-1377

---

Aiuruoca, 07 de janeiro de 2015

A Câmara Municipal de Dom Viçoso


Senhor Presidente,

Venho através desta, fornecer proposta para prestação de serviços a Câmara Municipal de Dom Viçoso de publicação matérias e reportagens desta casa. Oferecemos também os serviços de coberturas fotográfica e jornalística.

O valor para a publicação de uma página mensal em jornal impresso formato Stander é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O valor para cobertura jornalística e fotográfica de eventos em geral será a combinar

Para maiores informações nos colocamos a sua disposição

  
Cristiane Alvarenga Magalhães  
Gerente Comercial

25528936/0001-10

MM COMUNICAÇÕES E EVENTOS  
LTDA

Rua Dr. Antonio Guimarães, 274

CEP - 37460-000

Aiuruoca - MG



São Lourenço, 7 de janeiro de 2015

À Câmara Municipal de Dom Viçoso

Exmo. Sr. Edson José Nogueira

DD. Presidente

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue proposta para publicação de Matérias institucionais, reportagens e atos administrativos da Câmara Municipal de Dom Viçoso, no jornal Correio do Papagaio, que circula semanalmente as quintas-feiras, em 35 municípios do Sul de Minas.

Publicação de um espaço mensal de 1/3 de página, que poderá ser impresso em uma edição ou divididos nas 4 edições semanais, conforme necessidades da Câmara Municipal.

Valor dos serviços: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Atenciosamente

Márcio Muniz Ferrandes

Diretor Presidente

11.458.016/0001-69  
JCP EDIÇÃO DE JORNAIS  
E EVENTOS LTDA  
Rua Dr.Olavo Gomes Pinto,61/207  
Centro - CEP:37.470-000  
São Lourenço - MG



# Nossa Folha

Market Comunicação Nossa Folha Ltda - CNPJ: 01.541.511/0001-83 - Insc. Est. ISENT - Rua Bernardo da Veiga, 260-A Centro - São Lourenço - MG - CEP: 37.470-000

Para a Câmara Municipal de Dom Viçoso

Aos Cuidados do Presidente da Câmara

Prezados Senhores, segue proposta para publicação de matérias e atos da Câmara Municipal de Dom Viçoso, em jornal impresso no formato Standard (50 cm de altura e 29 cm de largura) com páginas coloridas e preto e branco e com distribuição em sua cidade.

Valor dos serviços prestados será de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) cada página colorida e R\$ 1200,00 (Um mil e duzentos reais) cada página preto e branco.

A Forma de Pagamento dos serviços prestados será até o 5º dia útil do mês subsequente à publicação.

Caso seja do interesse podemos agendar uma visita para maiores esclarecimentos.

Esta proposta tem validade de 30 dias

São Lourenço, 7 de janeiro de 2015



Hélio Marques

35-8844-1957

Market Comunicação Nossa Folha Ltda.

01.541.511/0001-83

MARKET COMUNICAÇÕES  
NOSSA FOLHA

Rua Bernardo da Veiga n°260  
Centro CEP:37.470-000  
São Lourenço - MG





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

---


### **DESPACHO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015**

Defiro a abertura da Licitação como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 08 de janeiro de 2015.

  
Viviane Aparecida Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**Da:** Comissão de licitação

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de disponibilidade financeira

**Data:** 08/01/2015

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço informar a existência de Disponibilidade financeira para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.000,00(Três mil reais)

Atenciosamente

  
Viviane Aparecida Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**







## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

---

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo nº 001/2015.

Modalidade Dispensa nº 001/2015.

A vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos e de acordo com o Inciso XIV do Artigo 40 da Lei de nº 8.666/93, letra "a" observando-se descontos com antecipações para pagamento à vista do efetivo fornecimento.

Dom Viçoso, 08 de janeiro de 2015.

Caroline Rafaela Marques Rosa

**Tesoureira**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**Da:** Comissão de licitação

**Para:** Serviços de Contabilidade

**Assunto:** existência de crédito orçamentário

**Data:** 08/01/2015

Atendendo a Solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, peço informar a existência de Dotação Orçamentária para ocorrer às despesas de “Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”.

Informo ainda que a estimativa de custo do objeto do contrato é da ordem de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Atenciosamente,

  
Viviane Aparecida Dias

**Presidente da Comissão de Licitação**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Para:

Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de nº001/2015

Dispensa nº001/2015

“Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que **EXISTE** Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de licitação em causa, classificando-se na dotação:

Secretaria da Câmara –01.031.0001.2.0001-33903903501.00– Outros Serviços de Terceiros  
– Pessoa Jurídica.

Dom Viçoso, 08 de janeiro de 2015.

**Caroline Rafaela Marques Rosa**

**CRC. MG 94.105/O**

**EXTRATOS**





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

### PAR ECER DA COMISSÃO

“Contratação de Empresa para Prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.”

**CONSIDERANDO** que o disposto no Artigo 24, Inciso II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, onde fica claro que se pode optar pela Dispensa de Licitação por não atingir o valor mínimo.

**CONSIDERANDO** da necessidade de que se tem de publicar em diário oficial do município, os atos, documentos, relatórios do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços está compatível com o preço do mercado;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, o valor do referido serviço está abaixo do exigido para abertura de licitação.

Portanto a Comissão de licitação, por unanimidade de seus membros opina pelo **PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para com o Jornal Correio do Papagaio.





## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

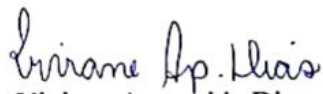
Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

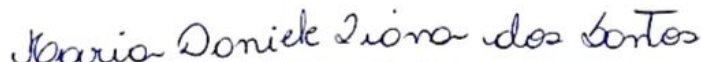
Cabe ao Município, de acordo com sua realidade financeira, material, disponibilidade, optar pelos serviços mais eficiente, conveniente e rápido, visando principalmente agilidade quando se trata de serviços básicos essenciais.

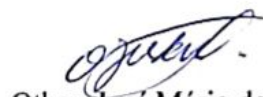
Portanto, amparados nas justificativas acima mencionadas e de acordo com os consagrados princípios constitucionais da economicidade, moralidade e eficiência, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no Artigo 23, Incisos I e II e artigo 24, Incisos I, II e IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

S.M.J. Este é nosso **PARECER**

Dom Viçoso, 08 de janeiro de 2015.

  
Viviane Aparecida Dias  
Presidente da Comissão

  
Maria Daniele Viana dos Santos  
Secretário

  
Othon José Mário dos Santos  
Membro



Parcer jurídico





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000  
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:  
camaradomvicoso@hotmail.com

### **CONTRATO 001/2015**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.897/001-31, com sede à rua Valdemar de Oliveira, nº 01 - Centro na cidade de Dom Viçoso-MG neste ato representada pelo seu Presidente **SR. EDSON JOSÉ NOGUEIRA ROSA** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **JORNAL CORREIO DO PAPAGAIO**, editado por JCP Edição de Jornais e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.458.016/0001-69, com sede na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 61/207, Centro, São Lourenço-MG neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **SR. MÁRCIO MUNIZ FERNANDES**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si, um contrato de prestação de serviço de publicação

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação do Jornal Correio do Papagaio, para publicação de Matérias Institucionais e Oficiais da Câmara Municipal, com fulcro na Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso II..

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA publicará em seu jornal, matérias institucionais e oficiais da Câmara Municipal que deverão ser enviadas até as sextas-feiras de cada semana, para serem publicadas na semana seguinte.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

O preço da prestação do serviço será de R\$600,00 (Seiscentos reais) mensais por 1/3 de página.

#### **CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil subsequente ao mês da publicação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS**

I- São direitos do MUNICÍPIO:





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira , 01 Centro 37.474-000  
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:  
camaradomvicoso@hotmail.com

A)- Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

B)- Aplicar a legislação referente aos Contratos Administrativos na execução deste instrumento, como também resolver casos omissos.

### **II – São direitos da CONTRATADA:**

A) Cobrar por serviços realizados pela CONTRATADA e que não constitua objeto deste instrumento, observado as normas de contratação pertinente.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I - São obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:**

A)- Publicar o Extrato do Contrato.

B)- Enviar matérias para serem publicadas.

C)- Efetuar o pagamento na data correta.

#### **II - São obrigações da CONTRATADA:**

A)- Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento.

B)- Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando, à mesma, nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.

C)- O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE**

As partes CÂMARA MUNICIPAL E CONTRATADA, que assinam este instrumento como representante, o fazem também por si, ficando, solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais dele decorrentes.

FLS.  
N 17





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000  
Dom Viçoso / MG CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail:  
camaradomvicoso@hotmail.com

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

### **CLAUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Os recursos para o pagamento das despesas do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.0001-33903903501.00

### **CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, para as questões resultantes do presente instrumento, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas, firma as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza jurídicos e legais efeitos.

**Dom Viçoso 12 de janeiro de 2015.**



Edson José Nogueira Rosa

Presidente da Câmara



Márcio Muniz Fernandes

Jornal Correio do Papagaio

Testemunhas

Liniane Aparecida Dias

Elton José da Silva

Testemunhas





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/12/2014

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
20/03/2015

NOME: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 11.458.016/0001-69

LOGRADOURO: RUA Dr Olavo Gomes Pinto

NÚMERO: 61

COMPLEMENTO: SL 207,

BAIRRO: Centro

CEP: 37470000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br> => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000089704236





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11458016/0001-69

**Razão Social:** JCP EDICAO DE JORNAIS LTDA EPP

**Endereço:** RUA DOUTOR OLAVO GOMES PINTO 61 SL 207 / CENTRO /  
SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/12/2014 a 13/01/2015

**Certificação Número:** 2014121508250684431890

Informação obtida em 20/12/2014, às 09:07:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIDAO NEGATIVA

Guia de Recolhimento Numero: 2792838

Data de emissao : 22/12/2014  
Data de validade : 21/04/2015  
Inscricao Cadastral: A-06.39.01/2695  
Contribuinte : JCP EDICAO DE JORNAIS LTDA  
CPF / CNPJ : 11.458.016/0001-69  
Endereco : RUA OLAVO GOMES PINTO (DR) 61 SALA 207  
Atividade : EDICAO DE JORNAIS E REVISTAS

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO ESTA QUITE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS ATE A PRESENTE DATA.

CONFORME ARTIGOS 226 E 227 DA LEI COMPLEMENTAR No. 001/2010, ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE POR 120 ( CENTO E VINTE ) DIAS, SENDO QUE A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO NAO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRACAO PUBLICA, A QUALQUER TEMPO, CONSTITUIR OS CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS A SUA EMISSAO.

Sao Lourenco, 22 de Dezembro de 2014

Assinatura e Carimbo

*[Assinatura]*  
Diretor de Fazendas Municipais  
Secretaria Administrativa II





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.458.016/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
 Emitida às 10:57:56 do dia 09/10/2014 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 07/04/2015.

Código de controle da certidão: **04E5.B644.0C58.3D9A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 268152014-88888016

Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.458.016/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2014

Válida até 15/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.458.016/0001-69  
Certidão n°: 72949480/2014  
Expedição: 19/12/2014, às 16:21:36  
Validade: 16/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.458.016/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011:

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
11.458.016/0001-69  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/01/2010

NOME EMPRESARIAL  
JCP EDICAO DE JORNAIS E EVENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
58.12-3-00 - Edição de jornais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.13-1-00 - Edição de revistas

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

90.01-9-01 - Produção teatral

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

73.19-0-02 - Promoção de vendas

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO  
R DOUTOR OLAVO GOMES PINTO

NÚMERO  
61  
COMPLEMENTO  
SALA: 207;

CEP  
37.470-000  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO LOURENCO

UF  
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/12/2014 às 18:04:29 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

FLS.

N.º 25





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

### **EXTRATO DE EDITAL**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 001/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2015**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

**DATA:** 12/01/2015

**VALOR** 3.000,00(Três mil reais)

**ADJUDICATARIO:** Jornal Correio do Papagaio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.031.0001.2.0001-33903903501.00





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

---

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso

*Viviane Aparecida Dias*

Viviane Aparecida Dias

Presidente da Comissão

*Maria Daniele Viana dos Santos*

Maria Daniele Viana dos Santos

Secretário

*Othon José Mário dos Santos*

Othon José Mário dos Santos

Membro





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

*Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG*  
*CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com*

---

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o PARECER Favorável da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos do Artigo 23, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando autorizada a contratação com o Jornal Correio do Papagaio, para Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Publique – se.

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2015.

Edson José Nogueira Rosa  
Presidente da Câmara Municipal





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
REFERENTE AO PROCESSO 001/2015  
DISPENSA 001/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, decidida pela Comissão Permanente de Licitação e Determina a Contratação com

**OBJETO:** “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

**PREÇO:** 3.000,00(Três mil reais)

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2015.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

### **CONTRATO 001/2015**

“Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Firmou Contrato com o Jornal Correio do Papagaio, resultante do processo administrativo referente à dispensa de licitação nº 001/2015.

**PREÇO:** 3.000,00(Três mil reais)

**PERIODO:** 12 DE JANEIRO A 12 DE JUNHO DE 2015.

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2015.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015**  
**MODALIDADE: DISPENSA 001/2015**

**OBJETO:** “Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal”.

**DATA:** 12.01.2015

**VALOR:** 3.000,00 (Três mil reais)

**ADJUDICATARIO:** Jornal Correio do Papagaio

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.031.0001.2.0001-33903903501.00

DOM VIÇOSO, 12 DE JANEIRO DE 2015.



- Fiat Uno Way 2013 completo, baixa quilometragem - troco por Voyage ou Honda Civic  
- Fiat Doblo Adventure

- Fiat Uno Vivace 2012 básico - troco por Gol G4 4 portas completo  
- Gol G4 City Trend 2006 sem detalhes - troco por Gol

G4 4 portas completo  
- Gol city 2013 painel digital baixa quilometragem - troco por Voyage completo

**Telefones: (35) 88858033 / 9923-3303**

## EDITAL

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO DE 2015

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreended, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer,

impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2015, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (22 de maio de 2015), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da

Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: [cna@cna.org.br](mailto:cna@cna.org.br). O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 19 de março de 2015.  
João Martins da Silva Júnior - Presidente

## Câmara de Dom Viçoso

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO 001/2015

DISPENSA 001/2015  
O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação, decidida pela Comissão Permanente de Licitação e Determina a Contratação com

OBJETO: "Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal".

PREÇO: 3.000,00 (Três mil reais)

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2015.

### CONTRATO 001/2015

"Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal".

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edson José Nogueira Rosa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Firmou Contrato com o Jornal Correio do Papagaio, resultante do processo administrativo referente à dispensa de licitação nº 001/2015.

PREÇO: 3.000,00 (Três mil reais)

PERÍODO: 12 DE JANEIRO A 12 DE JUNHO DE 2015.

Dom Viçoso, 12 de janeiro de 2015.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2015

MODALIDADE: DISPENSA 001/2015

OBJETO: "Contratação de Empresa para prestação de serviços editoriais e publicações de atos, documentos e relatórios de interesse do Poder Legislativo Municipal".

DATA: 12.01.2015  
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais)

ADJUDICATARIO: Jornal Correio do Papagaio

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2.0001-33903903501.00

DOM VIÇOSO, 12 DE JANEIRO DE 2015.

**ASSOCIAÇÃO DE EXERCÍCIO**  
Rod. BR 354 nº 428  
CNPJ - 07

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ATIVO CIRCULANTE**  
Disponível  
Caixa .....  
**ATIVO NÃO CIRCULANTE**  
Imobilizado  
Bens do Ativo Fixo Ass  
Bens do Ativo Fixo Adq  
Depreciação Ativo Imo  
**Total Ativo** .....  
**PASSIVO + F**  
**PASSIVO CIRCULANTE**  
Obrigações Sociais/ Fi  
Provisões/ Contas a Pa  
**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Patrimônio Social .....  
Superávit/ Déficit Exerc  
**Total do Passivo + Patr**  
Pouso Alto, 31  
**LUCIMAR MATEUS**

**BAI**  
**RECEITAS E DESPESAS**  
**RECEITAS**  
Saldo anterior .....  
Contribuição dos Associad  
FNDE (PDDE- Educação I  
Promoções de Eventos ....  
Subvenção Municipal .....  
Doação Comunidade .....  
UNIMED .....  
PNAE .....  
Convênio Prefeitura São S  
Infração .....  
Rendimentos de Aplicaçã  
Convênio CRAS .....  
**TOTAL:** .....  
**DESPESAS:**  
Honorários .....  
Manutenção e reparos .....  
Serviços Prestados .....  
Alimentação .....  
Federação Estadual das A  
Federação Nacional das A  
FGTS .....  
INSS .....  
Juros e Taxas Bancárias ..  
PIS .....  
Contribuição Sindical Patr  
Telefone .....  
Contribuição Sindical Emp  
UNIMED .....  
Oficina CRAS .....  
Aquisição Material Perman  
Acertos Trabalhistas .....  
**TOTAL:** .....  
**Saldo Atual:**  
Saldo em Caixa em Banco  
Bradesco - Conta N° 3846-  
Bradesco-Conta N°3846-6 (A)

Pouso Alto, 31  
**LUCIMAR MATEUS**

### " ABANDONC

Sr. PEDRO ROBERT  
- série 030 - MG  
Esgotados nossos rec  
mos o Sr. PEDRO ROB  
da CTPS 87489 - série  
nosso escritório, a fim  
02 de fevereiro de 201  
partir desta publicação,  
automaticamente, o cor  
do art. 482 da CLT.

Sete Lagoas, 18 de m  
D.M.C. ENGENHARI/  
Rodovia MG424, N.31  
Sete Lagoas/MG.